

PROCESSO F.A. Nº 25.08.0564.001.00044-301
RECLAMADA: BANCO AGIBANK SA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o senhor **Eudes Sales Lima**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 2 de setembro de 2025, Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas. Expedientes necessários.

Maracanaú, 4 de setembro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo - 28.920